



## Termos e Condições

### Férias de Verão - 2026



#### 1 - Gerais

1. As Férias de Verão estão destinadas a crianças na faixa etária dos 3 aos 8 anos.
2. O horário de funcionamento das Férias de Verão é o seguinte:

- Semana 1: Dias 13 a 17 de julho
- Semana 2: Dias 20 a 24 de julho
- Semana 3: Dias 27 a 31 de julho
- Semana 4: Dias 03 a 07 de agosto
- Semana 5: Dias 10 a 14 de agosto
- Semana 6: Dias 17 a 21 de agosto
- Semana 7: Dias 24 a 28 de agosto
- Semana 8: Dias 31 de agosto a 04 de setembro

3. O horário de abertura e fecho é das 8h30 às 18h30h.

4. O preçoário das Férias de Verão é o seguinte:

- 1 Dia avulso: 45 €
- 1 Semana (5 dias úteis consecutivos): 190 €

2. Em caso de faltas diárias, não efetuamos devoluções ou reembolsos de valores de inscrições semanais.

5. As Férias de Verão incluem a alimentação das crianças: lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.

6. O Reino possui Seguro de Responsabilidade Civil Geral - Apólice 6002191400067 Mapfre Seguros.

7. As Crianças inscritas encontram-se cobertas pelo seguro de Acidentes Pessoais. Franquia por sinistro de 25€ a cargo dos encarregados de educação.

8. O plano de atividades das Férias de Verão deverá ser solicitado através do nosso email: [princesas-principes@sapo.pt](mailto:princesas-principes@sapo.pt).

#### 2 - Inscrição nas férias

1. O processo de inscrição consiste nos seguintes passos:

1. Preenchimento e entrega de uma Ficha de Inscrição fornecida pelo Reino.
2. Entrega de documentos adicionais mencionados na Ficha de Inscrição.
3. Pagamento do valor total e entrega do respetivo comprovativo. Em caso de desistência é efetuada a devolução de 50% do valor pago, mediante aviso prévio de pelo menos uma semana antes do início das férias. Não temos Multibanco.
4. O processo fica concluído com a confirmação da inscrição por escrito enviada pelo Reino.

#### 3 - Encarregados de educação

1. É da responsabilidade do encarregado de educação alertar-nos para eventuais cuidados especiais a ter com as suas Crianças (e.g. alergias, alimentos, medicamentos,

Valores não sujeitos a IVA – Regime de isenção – Artº nº53 CIVA

necessidades educativas especiais, autismo, epilepsia, dificuldades comportamentais, distúrbios de comunicação). O Reino reserva-se o direito de rever a participação da criança caso estas ou outras informações relevantes sejam omissas ou não comunicadas de forma clara no momento da inscrição.

2. A recolha das crianças deve ser efetuada até ao horário de fecho. Após esse horário, será cobrado o valor de **10 euros** por cada fração parcial ou total de 10 minutos de atraso na recolha, a acertar no final da semana. Caso os atrasos sejam recorrentes, o Reino reserva-se o direito de cancelar a inscrição da criança sem direito a reembolso.
3. É proibido os encarregados de educação deixarem as suas crianças doentes no Reino. Adicionalmente, as crianças não devem ser medicadas antes de irem para o Reino, sendo que qualquer exceção deve ser comunicada a um colaborador do Reino. Perante a apresentação de sintomas de doença infetocontagiosa (e.g. febre, tosse persistente, diarreia, vômitos), com risco para outras crianças ou colaboradores do Reino, a criança não pode permanecer no espaço e deve ser retirada pelos encarregados de educação. Nestes casos, a criança deve apenas regressar quando estiver totalmente recuperada, ou caso se justifique, mediante a apresentação de um atestado médico.
4. No aparecimento de casos de pediculose (e.g. piolhos, lêndeas), uma criança também não pode permanecer no Reino até que os mesmos sejam totalmente eliminados.
5. Os encarregados de educação devem respeitar a autoridade legítima da Direção Técnica e dos colaboradores do Reino, assim como incutir na criança esse mesmo respeito.
6. Os encarregados de educação são responsáveis pelas ações e comportamentos indevidos das suas crianças. Adicionalmente, os encarregados de educação devem indemnizar o Reino por eventuais danos materiais relevantes causados pelas suas crianças.
7. É da responsabilidade do encarregado de educação informar-nos sobre eventuais alterações nos seus contactos.
8. Os encarregados de educação são responsáveis por fornecer:
  1. Meias antiderrapantes, muda de roupa e chapéu.
  2. Produtos de higiene necessários (e.g. fraldas, toalhitas, cremes)
  3. Medicação que as crianças devem tomar e indicações de administração (mediante a assinatura de um Termo de Responsabilidade)
  4. Nos dias de brincadeiras com água no nosso espaço exterior, é também necessário fato de banho, toalha e chinelos.

#### **4 - Outras condições**

1. A recolha das crianças só pode ser efetuada pelo encarregado de educação ou por pessoas identificadas para esse fim na Ficha de Inscrição.
2. Não é permitido levar brinquedos de fora para o Reino, ou do Reino para fora. Na eventualidade das crianças levarem brinquedos de fora para o Reino, não nos responsabilizamos por eventuais perdas ou estragos dos mesmos.
3. As crianças terão contacto com vários materiais lúdico-pedagógicos tais como tintas guache, plasticinas, barro, massa de modelar, entre outros.
4. Aconselhamos a utilização de roupa prática e confortável por partes das crianças e com a qual possam brincar sem o medo de se sujarem. Não nos responsabilizamos por eventuais estragos de vestuário.

5. Nas divulgações de fotografias para fins publicitários por parte do Reino as identidades das crianças são sempre preservadas.
  6. No caso de condições climatéricas adversas (e.g. chuva, ventos fortes) o espaço exterior poderá não ser utilizado.
  7. Todos os dias, depois do almoço, é realizada a Hora do Descanso. A Hora do Descanso consiste na realização da sesta ou visualização de um filme infantil, conforme as idades e características de cada criança.
  8. O Reino reserva-se o direito de, após contacto prévio com o encarregado de educação, cancelar a inscrição e participação de uma criança nas férias caso o seu comportamento prejudique de forma significativa e regular o normal funcionamento ou segurança do espaço ou grupo e das atividades planeadas, ou caso a criança não se esteja a conseguir adaptar ao ambiente no espaço prejudicando o seu bem-estar emocional. Nestas situações, eventuais reembolsos são avaliados caso a caso.

## 5 - Grupo no WhatsApp

1. Durante as Férias de Verão, é criado um grupo de WhatsApp temporário entre os colaboradores do Reino e os encarregados de educação. A permanência no grupo é opcional para os encarregados de educação. O grupo serve para o envio de informações e fotografias do dia-a-dia das crianças e das suas atividades no Reino. Nestas fotografias as identidades das crianças não são preservadas. Não nos responsabilizamos por partilhas dessas fotografias noutras meios por parte dos encarregados de educação.
  2. Outras questões e pedidos de informação relativos a crianças específicas devem ser enviados **em privado** para os colaboradores do Reino.

Ao reservar ou adjudicar qualquer serviço, o cliente tem conhecimento e concorda com cada uma das condições aqui apresentadas, e dará o apoio necessário e adequado a que sejam cumpridas.

Não são tolerados comportamentos inadequados ou que ponham em causa a segurança de pessoas ou a preservação do espaço. Caso alguma da regra deste regulamento não seja cumprida, por parte de crianças ou adultos, O Reino reserva-se ao direito de cancelar a inscrição nas férias, sem direito a reembolsos.

**Alterações aos nossos "Termos e Condições":**

Se alterarmos a nossa Política de "Termos e Condições", publicaremos uma nova versão, que entrará em vigor a partir do momento da sua publicação. A nova política será aplicável a todos os clientes atuais e anteriores dos nossos serviços e irá substituir quaisquer políticas anteriores que sejam inconsistentes. É registada nova data de atualização no final desta página.

Este documento foi atualizado no dia 17 de janeiro de 2026 (v26.0)

#### **Contactos:**

[princesas-principes@sapo.pt](mailto:princesas-principes@sapo.pt)  
966 176 997 / 961 808 123

**Site:** <https://www.princesas-principes.com/>  
**Facebook:** [www.facebook.com/princesaseprincipes](https://www.facebook.com/princesaseprincipes)



Rua Professor Alfredo de Sousa, 4A  
1600-188 Lisboa, Portugal

Valores não sujeitos a IVA – Regime de isenção – Artº nº53 CIVA